

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO INTERNACIONAL I

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

ANDREA NATAN DE MENDONÇA

JOSÉ MAURO GARBOZA JUNIOR

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito internacional[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Mauro Garboza Junior, Andrea Natan de Mendonça, Eneida Orbage de Britto Taquary – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-248-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. Internacional. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “DIREITO INTERNACIONAL”, cujo resultado compõe esta publicação. Os textos que compõem este volume foram submetidos a um rigoroso processo de avaliação duplo-cega por especialistas, assegurando a qualidade científica e metodológica das pesquisas apresentadas. Durante o evento, os estudos foram discutidos de maneira aprofundada, permitindo análises críticas sobre os desafios atuais do Direito Internacional. As reflexões destacaram, entre outros aspectos, a crescente complexidade das relações globais, a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança internacional, o papel do direito internacional na proteção dos direitos humanos em contextos transnacionais e a urgência de repensar instrumentos jurídicos diante de novas dinâmicas geopolíticas, tecnológicas e ambientais. Agradecimentos especiais às pesquisadoras e aos pesquisadores, às organizadoras e aos organizadores e às avaliadoras e aos avaliadores que contribuíram para esta publicação.

Andrea Natan de Mendonça

Doutoranda do Centro Universitário Dom Helder Câmara

Eneida Orbage de Britto Taquary

Professora da Faculdade Mackenzie Brasília

Coordenadora de Pesquisa

José Mauro Garboza Junior

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (PPGCJ-UENP).

REPENSANDO O DIÁLOGO JUDICIAL A PARTIR DA AMÉRICA LATINA

Livia Gaigher Bosio Campello¹
Vinícius Serra de Lima Moraes
Débora Regina da Silva Carvalho

Resumo

O fortalecimento das relações internacionais e a globalização intensificaram, ao longo do século XX, o intercâmbio de práticas e entendimentos entre tribunais e cortes ao redor do mundo. Esse processo, comumente denominado diálogo judicial, tem sido tradicionalmente analisado a partir de perspectivas eurocêntricas, que privilegiam as experiências jurídicas do Norte Global e subestimam contextos históricos, culturais e sociais de outras regiões. Essa abordagem limita a compreensão das dinâmicas de influência entre cortes e frequentemente ignora as assimetrias de poder que moldam tais interações.

Diante dessa lacuna, surge a necessidade de repensar o diálogo judicial sob uma ótica latino-americana e descolonial, que reconheça a pluralidade cultural da região e a histórica luta por direitos em contextos de desigualdade estrutural. Uma perspectiva desse tipo desloca o foco das cortes europeias e norte-americanas para a valorização das experiências e práticas jurídicas locais, buscando compreender como tribunais latino-americanos têm construído formas próprias de interação que promovam a proteção efetiva dos direitos humanos.

A questão central que orienta essa reflexão é compreender de que maneira o diálogo entre cortes pode ser reconfigurado a partir de práticas latino-americanas, de modo a superar hierarquias implícitas e a dependência normativa em relação ao Norte Global. Em resposta a esse desafio, o objetivo principal é propor uma releitura da teoria clássica do diálogo judicial, incorporando elementos históricos, culturais e sociais que caracterizam a América Latina. Entre os objetivos secundários, destacam-se analisar as limitações da abordagem tradicional e identificar exemplos concretos de intercâmbio jurídico que expressem singularidades regionais, especialmente no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Para atingir esses objetivos, a pesquisa se baseia em um método dialético que contrapõe a perspectiva eurocêntrica à realidade latino-americana, promovendo uma síntese crítica que articula teoria e prática. Esse método permite observar não apenas os fluxos de influência entre cortes, mas também as formas como a justiça regional responde a demandas sociais específicas e enfrenta desafios estruturais decorrentes da desigualdade e da colonialidade persistente.

Os resultados indicam que, embora a tipologia tradicional de diálogo judicial ofereça ferramentas úteis para compreender relações transnacionais entre tribunais, ela negligencia as relações de poder que moldam a interação Norte-Sul. O direito, longe de ser neutro, atua

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

como instrumento que pode legitimar interesses dominantes, reproduzindo padrões de subordinação que têm raízes na história colonial. Assim, é fundamental distinguir situações em que o diálogo judicial contribui para a promoção efetiva dos direitos humanos daquelas em que reforça a dependência normativa das antigas colônias em relação ao Norte.

Nesse contexto, os diálogos entre tribunais do Sul Global apresentam grande potencial emancipatório. Eles permitem soluções jurídicas mais adequadas às realidades locais e favorecem a construção de práticas colaborativas que valorizam epistemologias próprias da região. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos se destaca como um exemplo estratégico, ao proporcionar um espaço institucionalizado para a articulação dessas experiências, rompendo com a centralidade europeia e norte-americana e consolidando vozes latino-americanas no cenário jurídico internacional.

Portanto, repensar o diálogo judicial a partir da perspectiva latino-americana implica reconhecer que a justiça e o direito não são apenas instrumentos técnicos, mas também expressões de valores, cultura e história. Essa visão descolonial contribui para uma compreensão mais ampla das interações entre tribunais, promovendo um diálogo que não apenas replica modelos externos, mas que responde às necessidades concretas de proteção de direitos em contextos de desigualdade social e histórica.

Palavras-chave: Comunicação transjudicial, Direito decolonial, Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos

Referências

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

MARX, K. et al. Marx and Engels on Law, 1979.

SLAUGHTER, A. M. A Typology of Transjudicial Communication. University of Richmond Law Review, v. 29, n. 1, p. 99-137, Richmond, 1994.

SQUEFF, T. A. F. R. C. “Cross-fertilization” as a neocolonial tool?. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Edição Especial, p. 107-131, Pouso Alegre, 2019.